



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.574/2021

“Dispõe sobre designação que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:-

Art. 1º - Pela presente portaria, designar **Gestores do FMDCA** os Senhores **JAIRO LUIZ DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG. Nº 16.741.430 e CPF: 046.206.148-58 e **JOSÉ CARLOS FORTE MAIA**, portador da cédula de identidade RG. Nº 5.652.540 e CPF:515.099.118-04, sendo os dois servidores de provimento efetivo desta Municipalidade, a partir desta data ficarão responsáveis pela MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO “**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**”, CNPJ nº 18.147.955/0001-31, inclusive na Assinatura de Cheques.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/01/2021, com prazo de vigência até 31/12/2024, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 1.899/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, em 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA